



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO**

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a implementação da Carteira de identificação da pessoa com fibromialgia no município.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

### **J U S T I F I C A T I V A**

CONSIDERANDO que a fibromialgia é uma síndrome caracterizada principalmente por dor crônica e generalizada no corpo que dura pelo menos três meses, a carteirinha de identificação tem o intuito de garantir aos titulares, atendimento prioritário similar aos concedidos a pessoas com deficiência.

CONSIDERANDO que além das dores acarretadas pelas crises com as quais o portador de fibromialgia convive, muitas dessas pessoas desenvolvem quadros depressivos, pois sofrem muito preconceito e acabam se isolando.

CONSIDERANDO que é dever do poder público garantir políticas públicas de qualidade para essas pessoas.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 15 de fevereiro de 2024.

**Bobilel Castilho - PSC**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

